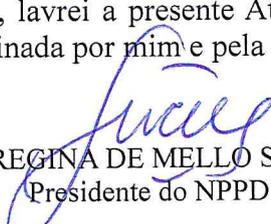
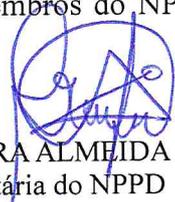


**ATA Nº 3/NPPD-RE/UFFRS/2019**

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DO CAMPUS REALEZA**

1 Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala 144 do Bloco  
2 dos Professores do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul, realizou-se a 3ª  
3 Reunião Ordinária de 2019 do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus*  
4 Realeza, presidida pela docente Susana Regina de Mello Schlemper. Fizeram-se presentes os  
5 seguintes membros: Marcos Leandro Ohse, Jonatas Cattelan, Susana Regina de Melo Schlemper  
6 e Cristina Zulmira Almeida de Campos que secretariou a reunião. Aberta a Sessão, passou-se  
7 para a pauta do dia: **1) Informes:** a secretária do NPPD informou sobre o andamento do  
8 processo de afastamento do docente Júlio Murilo Trevas. Conforme solicitação de documentos e  
9 prazo estipulado na última reunião do NPPD e não cumprido este prazo foi deliberado o envio  
10 para a CPPD analisar o processo, dessa forma, de acordo com as informações obtidas junto a  
11 CPPD, foi estipulado um prazo de mais 30 dias para o docente entregar os documentos faltantes,  
12 neste prazo o docente entregou os documentos os quais serão apreciados na próxima reunião da  
13 CPPD. **2) Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2019:** a Ata foi aprovada sem  
14 ressalvas. **3) Avaliação de Desempenho e apreciação do Relatório Anual de Afastamento da**  
15 **docente Luciana Borowski Pietricoski:** Avaliação de Desempenho – com base no Art. 5 da  
16 Portaria nº 1321/GR/UFFRS/2017, foram analisados histórico escolar e relatório de atividades  
17 desenvolvidos pela docente, referentes ao período de 30/07/2018 a 29/07/2019. Após apreciação  
18 o NPPD aprovou o desempenho da docente no período. Apreciação do Relatório Anual de  
19 Afastamento (30/07/2018 a 29/07/2019), com base no Art. 16 da Resolução Conjunta nº 1/2015-  
20 CONSUNI/CGRAD/PPG, foram analisados Histórico Escolar, Atestado de Matrícula e  
21 Relatório Anual de Afastamento, os documentos foram aprovados pelo NPPD. **4) Avaliação de**  
22 **Desempenho, apreciação do Relatório de Afastamento (01/03/2019 a 30/06/2019), e**  
23 **apreciação de Relatório de Retorno do Afastamento do docente Clóvis Alencar Butzge:**  
24 Avaliação de desempenho – com base no Art. 5 da Portaria nº 1321/GR/UFFRS/2017, foram  
25 analisados histórico escolar e relatório de atividades desenvolvidos pelo docente, referentes ao  
26 período de 01/03/2019 a 30/06/2019. Após apreciação o NPPD aprovou o desempenho do  
27 docente no período. Apreciação do relatório de afastamento (01/03/2019 a 30/06/2019), com  
28 base no Art. 16 da Resolução Conjunta nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG, foram analisados  
29 Histórico Escolar, Atestado de Matrícula e Relatório parcial de Afastamento, os documentos  
30 foram aprovados pelo NPPD. Relatório de retorno do afastamento, com base no Art. 19 da  
31 Resolução Conjunta nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG - na hipótese de não conclusão do  
32 curso foram analisados os documentos apresentados pelo docente, os documentos foram  
33 aprovados com a ressalva de ajuste por parte do docente do cronograma de finalização do curso.  
34 O NPPD enviou o Mem 04/NPPD-RE/UFFRS/2019 solicitando as alterações. Após, não havendo  
35 nada mais a tratar, às nove horas e quarenta minutos a reunião foi encerrada. Eu, Cristina  
36 Zulmira Almeida de Campos, secretária do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do *Campus*  
37 Realeza, lavrei a presente Ata que, depois de apresentada aos membros do NPPD e aprovada,  
38 será assinada por mim e pela presidente.

  
SUSANA REGINA DE MELLO SCHLEMPER  
Presidente do NPPD

  
CRISTINA ZULMIRA ALMEIDA DE CAMPOS  
Secretária do NPPD